Publicado no Jornal *O Presente*, na edição de 26/04/08 pág. 02
Alaide Carvalho de Lima Barreto
*Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito*
Decreto nº 24/2006

# LEI Nº 1.570/2008

**Data:** 25/04/2008

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a receber através de doação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, os imóveis que especifica, localizado neste Município de Guaíra – PR.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, na forma de doação, dois lotes rurais, perfazendo a área de 4,3300 ha (quatro hectares e trinta e três ares), integrantes do imóvel Sistema de Navegação da Bacia do Prata – SNPB, sobre os quais pretende-se a regularização e implantação de um frigorífico de peixes e instalações esportivas, respectivamente.

**Parágrafo único.** Objetivando o fiel cumprimento ao contido no *caput* deste artigo, fica também o Poder Executivo autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Lei Municipal nº 1.535/2007 – Lei Orçamentária Anual do exercício 2008, ou outra que porventura venha a substituí-la.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra-Pr, 25 de abril de 2008.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,**
**Prefeito Municipal.**